



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 1º semestre de 2025

Conforme o Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 7493, de 27 de março de 2018), alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com seus programas de pós-graduação.

Os alunos especiais têm as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e à avaliação.

Os créditos assim obtidos, nos últimos 36 meses, podem ser aproveitados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor, desde que o aluno seja admitido como aluno regular, após aprovação no processo seletivo, em um desses cursos. O aproveitamento ficará a critério do orientador.

INSCRIÇÃO

Os interessados em cursar disciplinas do 1º semestre de 2025 como alunos especiais deverão se inscrever no período de **08 a 10/01/2025**, mediante preenchimento do formulário *on-line* a ser disponibilizado em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/aluno-especial/>.

Somente poderão participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de instituições públicas e candidatos participantes da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares realizado no ano de 2024 (Mestrado e Doutorado), mas que não foram contemplados com as vagas disponíveis para aquele certame. Na inscrição será exigido o *upload* do certificado de matrícula e/ou do diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o caso.

Ao final, os alunos especiais que cumprirem as exigências do curso receberão certificado de aprovação na disciplina cursada.

Para fins de seleção, no momento da inscrição, deverão ser indicadas até três das disciplinas abaixo relacionadas, por ordem de prioridade, mas cada candidato poderá se matricular em apenas uma disciplina.

VAGAS

As disciplinas com vagas disponíveis para o 1º semestre de 2025 são as seguintes:

Disciplina	Oferecimento	Vagas
DRP6035 - Instrumentos Regulatórios para Combate às Condutas Anticoncorrenciais Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues	Aula 1: 03/02 - 07h30 às 11h30 Aula 2: 07/02 - 07h30 às 11h30 Aula 3: 10/02 - 07h30 às 11h30 Aula 4: 14/02 - 07h30 às 11h30 Aula 5: 17/02 - 07h30 às 11h30 Aula 6: 21/02 - 07h30 às 11h30 Aula 7: 10/03 - 07h30 às 11h30 Aula 8: 17/03 - 07h30 às 11h30 Aula 9: 24/03 - 07h30 às 11h30	4



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

	Aula 10: 28/03 - 07h30 às 11h30 Aula 11: 31/03 - 07h30 às 11h30 Aula 12: 04/04 - 07h30 às 11h30 Aula 13: 07/04 - 07h30 às 11h30 Aula 14: 11/04 - 07h30 às 11h30 Aula 15: 14/04 - 07h30 às 11h30	
DRP6021 - A Transformação das Relações Sociais e Jurídicas e a Efetivação dos Direitos Humanos Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso	Às quartas-feiras, das 14h às 18h Início em 05/02/2025	4
Desenvolvimento Sustentável Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes	Às quintas-feiras, das 19h às 23h Início em 06/02/2025	4
DRP6015 - Direitos Socioambientais: Desafios ao Ordenamento Jurídico e às Políticas Públicas Profa. Flavia Trentini Prof. Umberto Celli Junior	Às quintas-feiras, das 08h às 12h Início: 06/02/2025	4
Seminário de Pesquisa em Acesso à Justiça, Desigualdades e Desenvolvimento Profa. Fabiana Cristina Severi		4
DRP6010 - Participação Democrática e os Desafios Distributivos do Estado Social Prof. Dr. Rubens Beçak	Quintas e sextas, 14h às 18h Início em 13/3/2025	2
DRP5001 - Direito, Ciência e Método Profa. Cynthia Soares Carneiro	08h30 às 12h30 e 14h às 18h às sextas-feiras e 08h30 às 12h30 aos sábados Início: 14/02 até 29/03	4
DRP6038 - Direito das Infraestruturas Urbanas Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos	Aula 1: 14/02 - 14h às 19h Aula 2: 15/02 - 08h às 13h Aula 3: 14/03 - 14h às 19h Aula 4: 15/03 - 08h às 13h Aula 5: 04/04 - 14h às 19h Aula 6: 05/04 - 08h às 13h Aula 7: 18/04 - 14h às 19h Aula 8: 19/04 - 08h às 13h Aula 9: 16/05 - 14h às 19h Aula 10: 17/05 - 08h às 13h Aula 11: 30/05 - 14h às 19h Aula 12: 31/05 - 08h às 13h	4

Todas as aulas serão ministradas presencialmente, exceto as disciplinas: **DRP6038 - Direito das Infraestruturas Urbanas**, **DRP6035 - Instrumentos Regulatórios para Combate às Condutas Anticoncorrenciais** e **DRP6021- A Transformação das Relações Sociais e Jurídicas e a Efetivação dos Direitos Humanos**

As ementas das disciplinas podem ser acessadas em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/grade-curricular/>

SELEÇÃO

Serão reservados 50% das vagas de cada disciplina para estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação de universidades públicas que efetuem sua inscrição no período estabelecido, tendo prioridade aqueles das universidades estaduais paulistas, que serão selecionados pela análise do currículo Lattes, a ser feita pelo docente responsável da disciplina.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Os outros 50% das vagas, bem como as eventuais vagas remanescentes da seleção acima, serão preenchidos pela ordem da classificação final dos candidatos que participaram da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares no ano de 2024 (Mestrado e Doutorado).

Em todos os casos, será considerada a ordem de prioridade das disciplinas indicada no momento da inscrição. O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados no dia **16/01/2025, a partir das 16 horas**, no site da FDRP.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período de **16 a 19/01/2025** mediante o preenchimento e assinatura do formulário a ser disponibilizado, o qual deverá ser devolvido em pdf ao e-mail ppg.fdrp@usp.br com a seguinte documentação digitalizada:

- ✓ cédula de identidade (somente o RG pode ser aceito para efeito de matrícula);
- ✓ certidão de nascimento ou casamento;